

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
E A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1.758, na cidade de São José dos Campos – SP, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor, Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 1 de outubro de 2020, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 190, Seção 2, de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 60.817.277-7 e CPF nº \*\*\*.545.830-\*\* e a FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, fundação pública federal instituída pela Lei nº 5.161/66, alterada pela Lei nº 6.618/78, de natureza jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, com sede na Rua Capote Valente, nº 710, São Paulo/ SP, doravante denominada FUNDACENTRO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Felipe Mêmolo Portela, brasileiro, casado, designado consoante Portaria Ministerial nº 1.878, publicada no D.O.U de Nº 110, segunda-feira, 10 de junho de 2019, portador da cédula de identidade RG nº 28.777.569 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.250.928-\*\*, considerando:

a) que o INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério;

b) que a FUNDACENTRO é uma instituição de pesquisa e estudos relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho que possui como objetivo produzir conhecimento aplicado para subsidiar políticas públicas que promovam o trabalho seguro, saudável e produtivo com integridade científica, profissionalismo, transparência, cooperação e inovação;

c) que ambas as instituições de forma coordenada e em comum acordo, têm interesse em discutir a realização de:

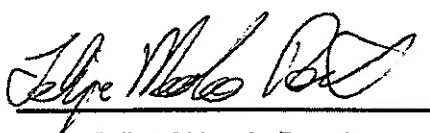
- esforços conjugados para o desenvolvimento metodológico e operacionalização de produtos numéricos associados à exposição das condições de estresse térmico em trabalhadores de áreas externas e alertas de ondas de calor; e
- desenvolvimento de produtos numéricos específicos para o cálculo do IBUTG e alertas de ondas de calor, assim como estudar, na forma de

colaboração entre os pesquisadores, aspectos relacionados com as situações de calor extremo no Brasil.

d) que a execução desta parceria em questão não incorrerá em custos às instituições partícipes e, caso haja necessidade de repasse de recursos financeiros, os partícipes poderão celebrar instrumentos específicos para tal;

e) que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas; resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

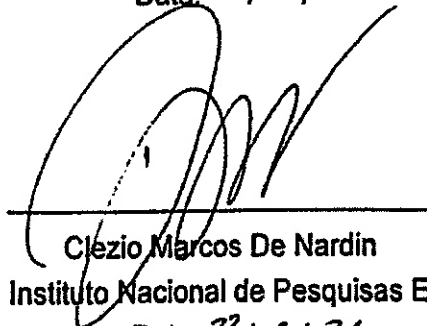
- I. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;
- II. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto; e
- III. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.



Felipe Mêmolo Portela

Presidente, Fundação Jorge Duprat Figueiredo  
de Segurança e Medicina do Trabalho.

Data: / /



Clezio Marcos De Nardin

Diretor, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Data: 23 / 9 / 21

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 22

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 22/2021. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

Objeto: conjugação de esforços para o desenvolvimento metodológico e operacionalização de produtos numéricos associados à exposição das condições de estresse térmico em trabalhadores de áreas externas e alertas de ondas de calor; e desenvolvimento de produtos numéricos específicos para o cálculo do IBUTG e alertas de ondas de calor, assim como estudar, na forma de colaboração entre os pesquisadores, aspectos relacionados com as situações de calor extremo no Brasil. Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2023. Data de Assinatura: 23/09/2021. Processo Fundacentro: 47648.001504/2021-38. Entidades: Assinam: Felipe Memolo Portela, pela Fundacentro e Clezio Marcos de Nardin, pelo INPE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.